



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Trairi/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação dos profissionais:

CARGO - ORIENTADOR SOCIAL - NÍVEL MÉDIO		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	CPF
1º	MARIA MARILENE DE SOUSA	741.852.173-15
2º	CALINE PIRES IRINEU	069.521.813-18
3º	SUZANA PINTO DE SOUSA	065.266.623-07

CARGO - VISITADOR		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	CPF
1º	MARIA PEDRINA DOS SANTOS	061.742.555-81

Vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação dos referidos profissionais, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Trairi-Ce, 29 de abril de 2021.

Vânia Maria Sales Rôla

Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Trairi/CE